

**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de medicamentos para uso humano.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, o Pregoeiro, Rafael Dorcel de Souza e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Amanda De Cesaro e Maria Sauer, nomeados pela Portaria nº 021/2021, com a finalidade de julgar o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2021 – Registro de Preços – **Aquisição de medicamentos para uso humano** (122 itens), pela plataforma da BLL Compras (<http://bll.org.br/>), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: AGUDO, CACEQUI, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JAGUARI, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, NOVA ESPERANÇA DO SUL, NOVA PALMA, PARAÍSO DO SUL, PINHAL GRANDE, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO PEDRO DO SUL, SÃO SEPÉ, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI, UNISTALDA E VILA NOVA DO SUL. A sessão foi iniciada com a impressão das 30 (trinta) propostas cadastradas na plataforma da BLL. Todas as licitantes ofertaram as marcas para os itens, conforme solicitado no edital. Foi dado início, às nove horas, a sessão de lances, encerrando-se às onze horas do mesmo dia. A análise da documentação de habilitação foi realizada entre os dias vinte e sete e vinte e oito de setembro. No dia vinte e nove de setembro, esteve presente a Comissão de Farmacêuticos realizando a análise da documentação técnica.

As empresas que foram **DECLARADAS VENCEDORAS** de um ou mais itens foram: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GRAMS & GRAMS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – MATRIZ, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-FILIAL DF, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-FILIAL ES, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, S & R DISTRIBUIDORA LTDA, e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

As empresas DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-FILIAL SC, RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES participaram do processo, porém não foram vencedoras de nenhum item.

Na fase de manifestação de recursos, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA manifestou-se tempestivamente, acerca do item 42 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - IM/IV arrematado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ela alega que a marca ofertada pela licitante Nunesfarma não cumpre a exigência de Registro da ANVISA exigida no Edital. A Comissão Técnica Farmacêutica aceitou a documentação apresentada pela Nunesfarma comprovando a isenção da necessidade do registro devido à Covid-19. Decorrido os prazos de contrarrazões, o Pregoeiro, após análise e parecer jurídico, decidiu **deferir o recurso** e desabilitar a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA para o item 42 do certame.

Após o término do processo, 23 (vinte e três) itens ficaram fracassados, pois os lances finais permaneceram acima do valor máximo fixado no Termo de Referência do Edital e/ou pelas licitantes não cumprirem o Edital para os referidos itens; 45 (quarenta e cinco) itens ficaram desertos.

Pregoeiro e Equipe de Apoio declararam as empresas, conforme tabela abaixo, **vencedoras** pelo critério de menor preço unitário por item.

EMPRESAS	ITENS
1 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	15-24
2 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04-43-80-91-95
3 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19-42-59-70-90-112-118
4 - GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36-55-58
5 - GRAMS & GRAMS LTDA	03-06-13-16-38-41-66-88-120
6 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	57
7 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	17-48-81
8 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - MATRIZ	22-51-96-114-119
9 - MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	50
10 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	60
11 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-FILIAL DF	52-75
12 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA-FILIAL ES	109-110-111

13 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85
14 - RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08-11-29-54-115
15 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA	30-117-121
16 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46-69-94
ITENS FRACASSADOS	01-07-09-10-14-18-23-25-26-31-33-39-40-61-62-67-78-82-83-87-89-98-106
ITENS DESERTOS	02-05-12-20-21-27-28-32-34-35-37-44-45-47-49-53-56-63-64-65-68-71-72-73-74-76-77-79-84-86-92-93-97-99-100-101-102-103-104-105-107-108-113-116-122

Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma da BLL Compras, site: <http://bll.org.br/>. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeiro:

Comissão de Apoio:

Rafael Dorcel de Souza

Amanda De Cesaro

Maria Sauer